

inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

CONVOCAÇÃO PARA A 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 48ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 2 de fevereiro de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Presidente Sr. MARCELO FAGUNDES GOMIDE, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 03/2023 - Sobradinho Quadra 02 CJ B1, B7, C2, C6, D1 e E20, Processo nº 00392-00019763/2022-27, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor das empresas elencadas no quadro abaixo, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. Considerando que não houve interesse dos demais participantes em recorrer dos resultados dos grupos SOB 01, 02, 04 e 05, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação das empresas para assinatura do Termo de Seleção.

GRUPO	ENDEREÇO	CNPJ	EMPRESA	
SOB 01	Quadra 02 Conjunto B1 Projeção B	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA INCORPORADORA	E
	Quadra 02 Conjunto C2 Projeção A			
	Quadra 02 Conjunto C2 Projeção C			
SOB 02	Quadra 02 Conjunto B7 Projeção A	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	E
	Quadra 02 Conjunto B7 Projeção C			
SOB 04	Quadra 02 Conjunto C6 Projeção A	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	E
	Quadra 02 Conjunto C6 Projeção C			
SOB 05	Quadra 02 Conjunto D1 Projeção A	01.651.769/0001-32	J.C PERES ENGENHARIA LTDA	
	Quadra 02 Conjunto D1 Projeção C			
	Quadra 02 Conjunto E20 Projeção A			

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00392-00004029/2020-00 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 37.131.539/0001-90. Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 21 de janeiro de 2024 até 21 de janeiro de 2025 referente a prestação de serviços de locação de contêineres (incluindo mobilização e desmobilização) com a finalidade de alocar processos, documentos e materiais permanentes desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal no Setor de Arquivo, passando o contrato a totalizar o valor anual de R\$ 109.330,48 (cento e um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DAGES n.º 2/2022 de Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023, aprovada em 10 de janeiro de 2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: Marcelo Fagundes Gomide, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente. (Contrato nº 002/2021 publicado no DODF nº 19, pág. 26 de 28 de janeiro de 2021; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 029, pág. 41 de 11 de fevereiro de 2021; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 013, pág. 68 de 19 de janeiro de 2022; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 017, pág. 58 de 24 de janeiro de 2023).

EDITAL Nº 29/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À QR J CJ 05 LT 07 - SETOR OESTE - PLANALTINA EM NOME DA SR(A). JULITA SILVA DE OLIVEIRA PAIS (ESPÓLIO) E SEU CÔNJUGE JOÃO DE OLIVEIRA PAIS (ESPÓLIO).

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da reserva do imóvel situado à QR J CJ 05 LT 07 - SETOR OESTE - PLANALTINA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 30/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

HABILITAR 25 (vinte e cinco) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2024
EDER CHAVES DOS PASSOS
Diretor Imobiliário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 397/2023 - ADASA/SRH/COUT. Vicente de Paulo dos Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na SMI Trecho 02, Chácara 69, Lote 04, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003880/2023-10.

Outorga nº 405/2023 - ADASA/SRH/COUT. AANC - Associação de Agricultores Nossa Chácara, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na KM 8.5 da DF 250, Chácara Santa Lúcia, Quinhão nº 07, Sobradinho dos Melos, Sobradinho/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003941/2023-31.

Outorga nº 431/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cienge Engenharia e Comércio LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Poço JK, Trecho 06, Conjunto 05, Lote 10, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 0197-001104/2017.

Outorga nº 433/2023 - ADASA/SRH/COUT. Sementes Três Pinheiros Seeds LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo (poço 1), para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e industrial, localizado no Núcleo Rural Taquara, Rodovia BR - 020, Km 42, Fazenda Três Pinheiros, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00004336/2023-87.

Outorga nº 435/2023 - ADASA/SRH/COUT. Sementes Três Pinheiros Seeds LTDA, transfere os termos da outorga direito de uso de água subterrânea, concedida a Flóri Luiz Binotti pela Outorga nº 143/2022 - ADASA/SRH/COUT, de 23 de maio de 2022, por meio de um poço tubular profundo (poço 02), para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Taquara, Rodovia BR - 020, Km 42, Fazenda Três Pinheiros, Planaltina/DF, com novas finalidades de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, industrial e comercial. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00004336/2023-87.